

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 120/2023

PROCESSO CAPEP Nº 16.551/2021-48
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 16.551/2021-48 e a justificativa apresentada pela Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA, Sra. Tatiana Ribeiro, datada de 24 de março de 2025, às fls. 727 verso, bem como o parecer jurídico exarado em 27 de abril de 2025, às fls. 733 a 735;

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, Sra. **Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM, de 13 de maio de 2024, com fundamento na **Cláusula Décima** do Termo de Credenciamento nº 120/2023 e no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

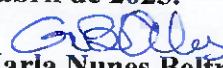
RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, **unilateralmente e por razões de interesse público**, o **Termo de Credenciamento nº 120/2023**, celebrado entre a CAPEP-SAÚDE e a empresa **RG DA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Dair Borges nº 106, Boqueirão, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.094/0001-43, com **efeitos a partir de 1º de maio de 2025**.

Art. 2º A empresa credenciada deverá ser formalmente **notificada** para fins de encerramento da relação de credenciamento, com a entrega dos relatórios finais e a regular liquidação das obrigações remanescentes.

Art. 3º A presente rescisão **não afasta o direito** da CAPEP-SAÚDE de aplicar as sanções previstas no Termo de Credenciamento, bem como de cobrar e/ou descontar eventuais multas dos créditos devidos à credenciada, nos termos da Cláusula Décima do referido instrumento.

Art. 4º Publique-se o extrato do presente ato no **Diário Oficial do Município de Santos**, para os devidos fins legais. **Santos, 08 de abril de 2025.**


Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares
Presidente – CAPEP-SAÚDE


TESTEMUNHA

Tatiana Ribeiro
Chefe do Depto de Assist.
a Saúde e Auditoria
DEASA - CAPEP - SAÚDE


TESTEMUNHA

Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompeia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (+55 13) 3205-5020 ramal 217 • Tel.: (+55 13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br